

ATO NORMATIVO Nº 50/2019
22 DE ABRIL DE 2019

**Concede Licença a servidora
que especifica e dá
providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no § 1º do Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA LUCIA MARQUES CRUZ E SILVA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 09 de abril a 08 de maio de 2019, referente ao 3º mês do 5º quinquênio.

Art. 2º – Este Ato Normativo retroage seus efeitos a 09 de abril do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

